

**Projetos de Leis nº. s 81 e 82/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 6.000,00 e R\$ 1.080.000,00.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo envia informações quanto à localização das unidades habitacionais a serem construídas com a aprovação e liberação dos créditos adicionais especiais solicitados, os quais não se confundem com a área especificada no Projeto de Lei nº. 80/2009, ainda objeto de discussão por esta Casa de Leis.

Por se tratar de área diversa da especificada no Projeto de Lei nº. 80/2009, entendemos possível a aprovação da autorização solicitada.

É o parecer.

Castro, 21 de setembro de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548